

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/03/2021 | Edição: 48 | Seção: 1 | Página: 58

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 422, DE 11 DE MARÇO DE 2021

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado de Alagoas/AL.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, considerando o Decreto nº 72.773, de 20 de janeiro de 2021, do Governo do Estado de Alagoas/AL, e as demais informações constantes no processo nº 59051.010684/2021-38, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de ESTIAGEM, COBRADE: 1.4.1.1.0, a situação de emergência nos municípios relacionados abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS
1	Água Branca
2	Arapiraca
3	Batalha
4	Belém
5	Belo Monte
6	Cacimbinhas
7	Canapi
8	Carneiros
9	Coité do Nóia
10	Craíbas
11	Delmiro Gouveia
12	Dois Riachos
13	Estrela de Alagoas
14	Girau do Ponciano
15	Igaci
16	Inhapi
17	Jacaré dos Homens
18	Jaramataia
19	Lagoa da Canoa
20	Major Izidoro
21	Maravilha
22	Mata Grande
23	Minador do Negrão
24	Monteirópolis
25	Olho d'Água das Flores
26	Olho d'Água do Casado
27	Olho d'Água Grande
28	Olivença
29	Ouro Branco
30	Palestina
31	Palmeira dos Índios
32	Pão de Açúcar
33	Pariconha
34	Piranhas
35	Poço das Trincheiras

36	Quebrangulo
37	Santana do Ipanema
38	São José da Tapera
39	Senador Rui Palmeira
40	Traipu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.